



CONCURSO LAGO JOAQUINA RITA BIER

Concurso Público Nacional de Arquitetura da Paisagem para Requalificação do Entorno do Lago Joaquina Rita Bier em Gramado, RS.

RESPOSTAS ÀS CONSULTAS

BLOCO 8

Consulta nº:	47	Data:	17/11/2023	Hora:	14:54
<i>Como são cadastrados os membros da equipe além do responsável técnico?</i>					
Resposta à consulta					
<p>Todos os membros da equipe deverão ser informados no campo “Ficha Técnica”, que será disponibilizado em “Envio da Proposta”, disponível para todos os inscritos homologados.</p> <p>Conforme Edital, subitem 9.2.6: "e) A <i>Ficha Técnica</i>, a ser preenchida em campo específico no Formulário de Envio da Proposta, <u>deverá conter o nome, cidade e estado da equipe; nome do responsável técnico; e nomes dos demais integrantes da equipe, bem como a função exercida na equipe (autor, colaborador, consultor, estagiário, etc.) e a formação acadêmica, sem limite máximo de caracteres;</u>"</p> <p>É possível a conferência e a substituição dos arquivos encaminhados pelo participante até a conclusão do envio da proposta.</p> <p>E, ainda, conforme cronograma oficial do concurso, o período da entrega das propostas é de 00h01min de 20.11.2023 até às 23h59min de 04.12.2023.</p>					

Consulta nº:	48	Data:	17/11/2023	Hora:	14:58
<i>Para participar como Co-Autor é necessário ter registro técnico?</i>					
Resposta à consulta					
<p>Conforme item 5.1.2. do Edital, “no ato da inscrição deverá ser indicado o Responsável Técnico, legalmente habilitado, com formação e atribuição em Projeto de Arquitetura e Urbanismo, com registro profissional regularizado e adimplente junto ao respectivo Conselho Profissional (inclusive o exercício de 2023), residente e domiciliado no Brasil, em pleno gozo dos direitos profissionais e em dia com suas obrigações fiscais”.</p>					





E, ainda, conforme item 5.1.4. do Edital, “o Responsável Técnico poderá ser o único autor ou coordenador de equipe, preferencialmente multidisciplinar, formada por profissionais coautores, colaboradores ou consultores, responsáveis pelos projetos exigidos”. Portanto, é possível – até mesmo recomendável – que as equipes se organizem de forma multidisciplinar. Os integrantes poderão exercer funções, conforme mencionado no item 9.2.6. do Edital, como “autor, colaborador, consultor, estagiário, etc.”

Salienta-se que, **para o caso de profissional arquiteto(a) e urbanista**, conforme a Lei Nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, Art. 5º, “para uso do título de arquiteto e urbanista e **para o exercício das atividades profissionais privadas correspondentes, é obrigatório o registro do profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal**” e, ainda, de acordo com o Art. 7º, “exerce ilegalmente a profissão de arquiteto e urbanista a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, privativos dos profissionais de que trata esta Lei ou, ainda, que, mesmo não realizando atos privativos, se apresenta como arquiteto e urbanista ou como pessoa jurídica que atue na área de arquitetura e urbanismo sem registro no CAU”.

Consulta nº:	49	Data:	20/11/2023	Hora:	18:10
boa tarde há previsão de adiar a data final de envio das propostas?					
Resposta à consulta					
Conforme cronograma oficial do concurso, o período da entrega das propostas é de 00h01min de 20.11.2023 até às 23h59min de 04.12.2023. Não há previsão de adiamento para o prazo limite de envio de propostas.					

